



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM
PROCESSO Nº 289/2016 - PMM

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.180.466/0001-96, com sede à Rua Oswaldo Meuche, nº 840, Salto do Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Abilio Theotonio de Souza Neto, portador do RG nº 5.440.660 e inscrito no CPF sob nº 102.803.219-61, a saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--|--------------|---------------------|
| 01 | 810 | M² | Confecção e instalação de toldos, com armação de ferro galvanizado, pintura automotiva, anticorrosiva, lona vinílica super resistente e durável, anti chamas, anti UV, anti mofo, com camada de laca contra o acúmulo de sujeira, confeccionada através de solda eletrônica (vulcanizada), cor a ser definida no momento do empenho. Garantia mínima de 1 ano. | 97,53 | 78.999,30 |
| | | | | TOTAL | R\$78.999,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.

1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | | | |
|-------------------------------|--|----------------|--|
| Secretaria: | 04 Secretaria M. de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Prog: | 04.122.0102.2010 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Reduzido: 331 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 337 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 000 | | |
| Secretaria: | 07 Secretaria M. de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Progr: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 599 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 601 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 000 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Progr: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1773 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 1776 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 103 | | |
| Reduzido: 1796 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 1801 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 104 | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil | | |
| Funcional Progr : | 12.365.0108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches | | |
| Reduzido: 2108 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 2109 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------|--|
| Fonte de Rec: | 103 | | |
| Reduzido: 2133 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 2135 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 104 | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil | | |
| Funcional Prog: | 12.365.0108.2066 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola | | |
| Reduzido: 2302 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4128 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 2303 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4129 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| Unidade: | 09.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Prog: | 23.122.0109.2039 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção e Apoio ao Turismo | | |
| Reduzido: 2504 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 2509 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 000 | | |
| Secretaria: | 10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca | | |
| Unidade: | 10.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Prog: | 18.122.0111.2042 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente | | |
| Reduzido: 2688 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 2694 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 000 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Prog: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 3590 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3592 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 303 | | |
| Funcional Prog: | 10.301.0113.2050 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 3367 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3369 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 303 | | |
| Funcional Prog: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3221 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3231 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 303 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.01 Defesa Social e Antidrogas | | |
| Funcional Progr: | 06.182.0115.2062 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|-------------------------------|------------------------|----------------|--|
| Reduzido: 3832 | Categoria Econ: | 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3834 | 33.90.39.16.00 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| Fonte de Rec: | 000 | | |

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2016 - PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREÇOS Nº 163/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Abilio Theotonio de Souza Neto, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

**ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS
PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO
DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**

Abilio Theotonio de Souza Neto
CPF nº 102.803.219-61
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG